

RELATORIA A COMISSÃO PROCESSANTE

Processo: Denúncia por infração Político-Administrativo

Denunciante: Wanderlei Gonçalves

Denunciado: Rodrigo Gomes Posanski

*Recebido
01/11/2025
Mariam Alomar*

À Presidência da Comissão Processante

RELATÓRIO

Trata-se de denúncia apresentada pelo Sr. Wanderlei Gonçalves em face do vereador Rodrigo Posanski, alegando suposta infração político-administrativa decorrente de vínculo empresarial entre o parlamentar e a empresa Posanski Atacarejo EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.503.511/0001-91.

Alega o denunciante que o vereador denunciado seria o real proprietário da referida empresa, a qual mantém contratos e recebimentos oriundos da Administração Municipal de Ponte Alta do Norte, e que, para ocultar a irregularidade, teria transferido formalmente suas cotas para sua esposa, Sra. Hanielle das Graças Lupchuk, constando esta como sócia-administradora no contrato social.

O denunciante sustenta ainda que pagamentos realizados pela Administração e por consumidores recaem supostamente em nome do vereador Rodrigo Posanski, configurando, em sua visão, tentativa de mascarar a verdadeira gestão e propriedade da empresa.

ANÁLISE

Dos documentos constantes nos autos, verifica-se que a empresa Posanski Atacarejo iniciou suas atividades em 17 de setembro de 2013, tendo como titular original Anilda Antunes Gomes da Silva.

Em 18 de abril de 2024, foi realizada alteração contratual devidamente registrada na JUCESC, passando a integrar o quadro societário a Sra. Hanielle das Graças Lupchuk.

Posteriormente, em 6 de janeiro de 2025, protocolou-se nova alteração societária, transformando-a em empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), ocasião em que a Sra. Hanielle das Graças Lupchuk passou a deter 100% das cotas e a exercer, de forma exclusiva, a administração da pessoa jurídica.

Assim, resta demonstrado documentalmente que, desde o ano de 2024, a Sra. Hanielle das Graças Lupchuk é a administradora da empresa Posanski